

Resposta a concurso nº
RS.9.PlásticosMistos.1T.2020
Material
Plásticos Mistos
Período de retomas
01/01/2020 a 31/03/2020

Designação do SGRU	Local de Carga	Quant. Estimada ¹ (t)	Lote 1	Lote 2	Valor Base ² (€/t)
			Norte	Sul	
Ambiilital	Ermidas - Sado	17		17	-75
Ecobeirão	CT Tondela	17	17		-75
Ecobeirão	ERSUC Coimbra	17	17		-75
Valnor	Figueira e Barros (Avis)	17	17		-75
Ambisousa	Lustosa	17	17		-75
Braval	Póvoa de Lanhoso	17	17		-75
Resitejo	Relvão	34		34	-75
Valorlis	Leiria	34		34	-75
Algar	Barlavento	17		17	-75
Algar	Sotavento	17		17	-75
Amarsul	Seixal	85		85	-75
Ersuc	Aveiro	17	17		-75
Ersuc	Coimbra	17	17		-75
Resinorte	Riba D'Ave	51	51		-75
Suldouro	Sermonde	34	34		-75
Tratolixo	Trajouce	34		34	-75
Tratolixo	Resitejo	51		51	-75
Valorsul	Cadaval	85		85	-75
Valorsul	Lumiar	221		221	-75
Lipor	Ermesinde	68	68		-75
Águas e Resíduos da Madeira	ET RSU FUNCHAL	14	14		-75
Resiaçores	Flores	8,5	8,5		-75
Resiaçores	Santa Maria	8,5	8,5		-75
Resiaçores	Terceira	17	17		-75
Resiaçores	Faial	17	17		-75
Musami	São Miguel	17	17		-75

NOTAS:

1) As quantidades de resíduos supramencionadas e as alocações por local de carga SGRU resultam de estimativas, não constituindo qualquer espécie de obrigação de entrega dessas mesmas quantidades para a Entidade Adjudicante.

2) O Valor Base é definido pelo Electrão tendo em consideração os resultados das últimas adjudicações, ponderado pelas condições do mercado de reciclagem do material em causa e considerando a respectiva cotação internacional (com recurso a índices comercialmente disponíveis). O Valor Base assume que os custos de transporte para as instalações do retomador (ou de qualquer subcontratada ou entidade parceira) são suportados por este.